

Seguradora terá de fazer registro de operações

Por Talita Moreira, Juliana Schincariol e Flávia Furlan

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) vai exigir o registro de todas as operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros em câmara registradora.

Conforme resolução publicada nesta terça, o conjunto de eventos e transações relativos a uma determinada apólice, bilhete, contrato, certificado, título ou série de uma seguradora terá de ser registrado. A cada operação deverá ser atribuído um código de identificação permanente.

[Leia aqui na íntegra](#) .

Fonte: Valor Econômico, em 24.03.2020
